



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 170 DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1480, de 03 de novembro de 2014, e o que consta no processo nº 23407.000296/2014-03,

RESOLVE:

Extinguir o contrato Administrativo por Tempo Determinado de Professor Substituto nº 18/2014, firmado com RAFAEL CASTOLDI, por iniciativa do próprio Instituto federal do Paraná, nos termos da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993, artigo 12, parágrafo 2º, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Valdinei Henrique da Costa

Pró-Reitor